



SECRETARIA GERAL/ JURÍDICO/2021

DECRETO Nº. 2.801 de 15 de junho de 2021.

Revoga o Decreto no. 2.625 de 10 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, item VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que

DECRETA: -

Art. 1º. – Fica revogado na sua totalidade o **Decreto no. 2.625 de 10 de setembro de 2019** (cópia em anexo).

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 15 de junho de 2021.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL